

ROTEIRO PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
19 DE JUNHO DE 2018

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01.- ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **JADIR PEPITA** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 70/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 596/2018 dos Vereadores Tucano e Elvira Schen – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Dispõe implantar o “Projeto Viva Voz” programa municipal de saúde vocal do professor da rede municipal de ensino, e dá outras providências”. **Resposta:** Com

base nas informações da Secretaria da Educação e também da Saúde, o Município já tem no quadro funcional profissional fonoaudiólogo lotado no Restaurar, e Secretaria de Educação conta com uma equipe multiprofissional composta por psicóloga, psicopedagoga e fonoaudióloga, contudo, no momento não dispomos de recursos financeiros para contratação de mais profissionais nesta área.

- **Ofício n.º 71/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde as Indicações Legislativas nº 95/2018 e 1063/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui a padronização ecológica de lotes vagos, no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, a alteração da Lei Complementar nº 14/2006, que trata diretamente sobre terrenos, entendemos que não há necessidade de criação de outro dispositivo sobre o mesmo assunto.
- **Ofício n.º 72/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde o Requerimento nº 49/2018 do Vereador Tucano – Solicitando informar: Qual a programação e quais cursos profissionalizantes gratuitos, o município está ofertando ou irá ofertar no ano de 2018? Qual a população beneficiada, com tais cursos ofertados pelo Município? **Resposta:** Com base em informações da Secretaria de Ação Social, segue cópia da programação dos cursos profissionalizantes ofertados em 2018 (tabelas).
- **Ofício n.º 73/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde o Requerimento nº 2668/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: a Casa de Apoio a Violência a Mulher está em funcionamento? Se não, para o que está sendo utilizado o prédio localizado na Rua Alberto Spilka, nº 104, Jardim San Marino? **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Ação Social, informamos que: O equipamento no endereço acima citado refere-se ao espaço destinado pela gestão anterior, o Centro de Referência da Mulher, num custo anual aproximado de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). A atual gestão, quando assumiu a administração, uma das prioridades era otimizar os recursos públicos e uma das medidas foi reduzir os custos com as locações de equipamentos, e a partir de 31/01/2018 iniciou-se o funcionamento do CRAS-ASA LESTE, e as questões da "Mulher" estão sendo atendidas através da Secretaria da Ação Social por meio dos CRAS e do CREAS conforme as diretrizes da PNAS (Política Nacional da Assistência Social) que é a Centralidade na Família. Atualmente o CRAS-ASA LESTE funciona num equipamento público próprio, desenvolvendo suas atividades de atendimentos à população daquele território e também com a responsabilidade pelos Serviços de Convivência, tais como: - de 00 a 06 anos que funciona no SCFV Tropical, SCFV (quinzenalmente nas quintas-feiras no período vespertino); - de 06 a 14 anos que funciona nos espaços do Tropical, Esperança (Jardim Santa Cruz), e Aeroporto (no espaço do Centro da Juventude) (diariamente nos períodos matutino e vespertino); - de 14 a 18 anos que funciona no espaço do CEJU (semanalmente nas terças e quintas-feiras no período vespertino); - de Idosos que funciona no espaço do CEJU (quinzenalmente nas terças-feiras no período matutino). Desta forma, até o momento foi contabilizado 2006 atendimentos contemplando todos os encaminhamentos, visitas domiciliares e outros serviços realizados no equipamento do

CRAS, além dos atendimentos referenciados que necessitam do acompanhamento direto por parte das equipes dos Serviços de Convivência, já citados.

- **Ofício n.º 74/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 89/2018 do Vereador Tucano– Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: Dispõe sobre a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue”, no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Educação e também da Saúde, esclarecemos que no dia 25 de novembro é o "Dia Internacional do Doador de Sangue", e a Secretaria de Saúde já realiza diversas ações pertinentes ao assunto em parceria com a Regional de Saúde. Os professores de todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal, durante o ano letivo, cumprem os conteúdos pré-estabelecidos na Proposta Pedagógica Curricular, e temas como valorização à vida e formação humana integral, perpassam interdisciplinarmente, possibilitando o educando o conhecimento e os instrumentos necessários para enfrentar e agir sobre a realidade social. Sendo assim, a Secretaria da Educação se disponibiliza a contribuir na divulgação e distribuição de material que seja alusivo ao dia internacional do doador de sangue.
- **Ofício n.º 75/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 710/2018 dos Vereadores Edoel Rocha, Battilani, Sidnei Jardim e Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Altera a Lei n.º. 3330, de 11 de fevereiro de 2014, que “Institui a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários das instituições de ensino contempladas com educação infantil instalados no Município de Campo Mourão”, e dá outras providências”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Educação, esclarecemos que para colocar em funcionamento as Unidades de Ensino já é cumprido exigências legais, e, para dar segurança aos alunos e servidores é realizado a SIPAT com orientação e coordenação do Corpo de Bombeiros/Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros. Vale ressaltar que no dia 27 próximo haverá encontro com todos os servidores dos CMEIS com o corpo técnico do Corpo de Bombeiros.
- **Ofício n.º 78/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde o Requerimento nº 89/2018 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando enviar cópia integral (capa a capa) – podendo ser em mídia digital – do Processo Administrativo que originou a inexigibilidade de Licitação nº 13/2018, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para produção do Espetáculo o (a) Guardiã (o) do Fogo e realização do cortejo com apresentações artísticas na 27ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco no Parque de Exposições de Campo Mourão, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Resposta:** Com base nas informações da Fundação Cultural, encaminhamos mídia digital, constando o Processo Administrativo que originou a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2018.
- **Ofício n.º 88/2018 – DEADM/SEFAD** - Responde a Indicação Legislativa nº 2537/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui o programa de incentivo e desconto, denominado, “Iptu Solar” no âmbito do Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:**

Com base nas informações prestadas pela SEFAD - Secretaria de Fazenda e Administração que: De acordo com o teor da minuta do projeto de lei, deverá ser concedido desconto de 4% sobre o valor do imposto aos proprietários de imóveis que "adotarem a medida de sistema de aquecimento hidráulico solar e/ou geradores de energia solar fotovoltaica". A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que os projetos de lei de natureza tributária que resultem em renúncia de receita, o que é caso, deverão estar acompanhados de: a) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos próximos três exercícios, b) Indicação das medidas de compensação, através recomposição das receitas, mediante aumento de alíquotas ou das bases de cálculo de outros tributos, conforme abaixo: Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001) I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. § 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. § 2º Se o ato de concessão ou ampliação do Incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso. § 3º O disposto neste artigo não se aplica: I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º; II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança. O atendimento da indicação proposta não será possível em razão da constatação da existência de inúmeras dificuldades operacionais para a elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considerando que para tanto é necessário que o Cadastro Imobiliário identifique o potencial de proprietários passíveis de enquadramento nos benefícios da lei. Por outro lado, tendo em vista as recentes alterações no Código Tributário levadas a efeito no final de 2017, durante este exercício é desaconselhável a adoção de medidas de compensação visando aumento de alíquotas ou base de cálculo de outros tributos. Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração a essa Casa de Leis.

05.02 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 1066/2018** – Associação de Moradores da Vila Cândida e Indianópolis – Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira neste período (2017) e que participou de diversas atividades com a comunidade e o Executivo Municipal.
- **Prot. Nº 1075/2018** – Associação do Desenvolvimento Comunitário de Piquirivaí – Prestação de Contas, informando que não recebeu nenhum tipo de incentivo financeiro do Município de Campo Mourão, nos anos de 2016 a 2017 (Segue em anexo Balanço Patrimonial dos referidos anos).

05.03- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento).

5.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento).

- **977/2018** – Cabo Cruz - REALIZAR A LIMPEZA NOS ENTORNOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. CARLOS BOENIG” (POPULAR 24 HORAS) E A INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO, DE APROXIMADAMENTE 1700L (MIL E SETECENTOS LITROS), EM FRENTE À CITADA UBS.
- **978/2018** – Sidnei Jardim - ATENDER O PROTOCOLO Nº. 9545/2018, PROTOCOLADO PELA MUNÍCIPE SENHORA MARIZETE OLIVEIRA EM 24 DE MAIO DO FLUENTE, QUE SOLICITA A ELIMINAÇÃO DE 01 (UMA) ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO, LOCALIZADA NA RUA BELÉM, Nº. 457, NO JARDIM HORIZONTE.
- **979/2018** – Jadir Pepita – REALIZAR O RECAPE NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA CRUZEIRO DO OESTE, NA EXTENSÃO ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, NO CENTRO; RUA CRUZEIRO DO OESTE, NA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS JOÃO XAVIER PADILHA E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES , NO CENTRO; RUA PEABIRU, NA EXTENSÃO ENTRE AS AVENIDAS COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO CENTRO.
- **980/2018** – Jadir Pepita – REALIZAR O RECAPE NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA NOVA ESPERANÇA, NA EXTENSÃO ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO JARDIM

SANTA NILCE I; TRAVESSA DOS HIBISCOS, NA EXTENSÃO ENTRE A RUAS DAS TULIPAS E BELÉM, JARDIM VERDES CAMPOS; RUA LAURINDO BORGES, NA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS MARINS C. PEREIRA E RUA DAS PAPOULAS , JARDIM CIDADE VERDE.

- **982/2018** – Jadir Pepita – INSTALAR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA JEQUITIBÁ, NA EXTENSÃO ENTRE A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E RUA CAJUEIRAS, NO PARQUE RESIDENCIAL IPÊ.
- **983/2018** – Jadir Pepita – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA: INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NO PASSEIO PÚBLICO, EM VOLTA DO PARQUE; INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PRÓXIMO A QUADRA DE AREIA NO INTERIOR DO PARQUE; INSTALAÇÃO DE PLACAS EM TODO O PARQUE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO RECOLHIMENTO DO LIXO APÓS AS ATIVIDADES E PASSEIOS REALIZADOS.
- **984/2018** – Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DO CAMPO, DA ARENA MULTIUSO ESPORTIVA, NA RUA PALOTINA, AO LADO DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **985/2018** – Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DO ASFALTO NAS SEGUINTEs RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL CAPRICÓRNIO: RUA EDMUNDO MERCER ENTRE AS RUAS CURUCACA E NICOLAU ASSAD; RUA CURUCACA INICIANDO NA RUA SÃO JOSAFAT, TODA SUA EXTENSÃO.
- **986/2018** - Dr. Miguel - ENVIAR OFICIO AO DIRETOR DA EMPRESA VIAÇÃO MOURÃOENSE QUESTIONANDO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE NOVAS PARADAS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO EM TODA A EXTENSÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL FORTUNATO PERDONCINI; BEM COMO A ABERTURA DE NOVOS HORÁRIOS PARA A LINHA QUE ABRANGE O CONJUNTO HABITACIONAL FORTUNATO PERDONCINI, CONSEQUENTE AUMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PRINCIPALMENTE EM HORÁRIOS DE PICOS SENDO ELES AS 7:30 – 11:00 – 13:00 – 18:00.
- **988/2018** – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A PINTURA EM TODOS OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA RUA CURIÓ, NO JARDIM GUTIERREZ.
- **989/2018** – Edoel Rocha - PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA A PINTURA EM TODOS OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM O NOME DAS SEGUINTEs RUAS DA VILA CÂNDIDA: RUA DAS TILÁPIAS; RUA PRIMAVERA; RUA ARMIL RODRIGUES DO PRADO; RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS.

- **990/2018** – Edoel Rocha - PROVIDENCIAR A PINTURA EM TODOS OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM O NOME DAS SEGUINTE RUAS DO JARDIM PIO XII: RUA VEREADOR JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS; RUA MARIA DA LUZ VEIGA MELLO.
- **993/2018** - Professora Nelita Piacentini - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NO ESPAÇO DA ACADEMIA DE SAÚDE “VEREADOR JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS”, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **994/2018** – Edilson Martins – REALIZAR A ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DA NA ENTRADA DE ACESSO E NA RUA PRINCIPAL DA VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR.
- **995/2018** – Edoel Rocha – IMPLANTAR O REFISCAM - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, INCLUINDO DÍVIDAS DE ISSQN, ALVARÁ E IPTU, ENTRE OUTROS IMPOSTOS E TAXAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E DA COMUNIDADE.
- **996/2018** – Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA, LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO MERCER, 1322 – CENTRO: INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA, DENTRO E FORA DO AMBIENTE ESCOLAR; REFAZER A CALÇADA EM FRENTE À ESCOLA.
- **997/2018** – Sidnei Jardim – INSTALAR DE UMA LOMBADA NA AVENIDA DA NATUREZA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CURRUIRA E FAISÃO, NO JARDIM TROPICAL.
- **998/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR A MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PANAMBI Nº. 2089, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.
- **999/2018** – Sidnei Jardim – DETERMINAR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA, QUE FIQUE À DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ASSIM NA UNIDADE DE SAÚDE 24H DR. CARLOS BOEING, SEMELHANTE AO ANEXO APRESENTADO.

06. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07. - (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 33/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, FIXA ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA. COM SUBSTITUTIVO**

✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**

✓ **Em votação o SUBSTITUTIVO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 50/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, A SUA PERMUTA, UNIFICAÇÃO E SUBDIVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA, BEM COMO A SUA DOAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PARA INSTALAÇÃO DE SUAS SEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 59/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO COBRIR AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS, PREPARAÇÃO DOS ALOJAMENTOS, LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO 65º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ, FASE FINAL, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO). REGIME DE URGÊNCIA.****

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 60/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS DE CIRCO, TEATRO E MÚSICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS DEMAIS EVENTOS E SERVIÇOS AINDA A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2018). REGIME DE URGÊNCIA.****

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 18/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR O LOTE DE TERRAS QUE MENCIONA, APÓS PRÉVIA AVALIAÇÃO E MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA OU LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(OBJETIVA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA, ATRIBUINDO A ELA O USO MAIS ADEQUADO À DINÂMICA URBANA E CUMPRIR COM OS APORTES FINANCEIROS, CUJOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS À PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM).**
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 24/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, BEM COMO A SUA PERMUTA NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA A DESAFETAÇÃO DE BENS DE USO COMUM, BEM COMO A PERMUTA COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MARCO-VENDA, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA). COM SUBSTITUTIVO**
 - ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**
 - ✓ **Em votação o SUBSTITUTIVO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 29/2018** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR O LOTE DE TERRAS QUE MENCIONA, APÓS PRÉVIA AVALIAÇÃO E MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA OU LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA E CUMPRIR COM OS APORTES FINANCEIROS, CUJOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS À PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM)**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 49/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR DEPENDENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA).

- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.

❖ **(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS. -

-
- ❖ **(BATTILANI) NESTE MOMENTO DAREMOS UM BREVE INTERVALO PARA AJUSTES PROTOCOLARES, E, EM SEGUIDA FAREMOS A ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR LEONEL DA SILVA INGLEZ.**

10. - (BATTILANI) SENHORAS E SENHORES, PASSAREMOS À SOLENIDADE DE ENTREGA DE **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** AO SENHOR **LEONEL DA SILVA INGLEZ**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE MOURÃOENSE.

11. - (BATTILANI) CONVIDO PARA FAZER PARTE DA MESA DE AUTORIDADES O SENHOR **CRISTIANO CALIXTO**, SECRETÁRIO DA FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR INTERINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO. (LADO ESQUERDO).

12. (BATTILANI) CONVIDO PARA FAZER PARTE DA MESA DE AUTORIDADES DELEGADO CHEFE DA 16ª SDP, O **DR. GUSTAVO DE PINHO ALVES**.

13. - (BATTILANI) PEÇO AO **VEREADOR CABO CRUZ** PARA QUE CONDUZA ATÉ À FRENTE DA MESA DIRETIVA PARA **RECEBER A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, O SENHOR LEONEL DA SILVA INGLEZ**, E PEÇO TAMBÉM AO SECRETÁRIO **CRISTIANO CALIXTO**, PARA QUE PARTICIPE DESTE ATO DIRIGINDO-SE ATÉ A FRENTE DA MESA.

❖ ENQUANTO O VEREADOR PROCEDE A ENTREGA O PRESIDENTE FAZ A LEITURA DA MOÇÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2018, APROVOU, POR UNANIMIDADE, HOMENAGEM À

LEONEL DA SILVA INGLEZ

PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE MOURÃOENSE, NOTADAMENTE OS INÚMEROS ÊXITOS NO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO E ELUCIDAÇÃO DE HOMICÍDIOS.

ROBERTO CRUZ MENDES
AUTOR DA PROPOSIÇÃO

JADIR SOARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

EDSON BATTILANI
PRESIDENTE

VEREADORES QUE SUBSCREVERAM A MOÇÃO Nº 03/2018: CÍCERO PEREIRA DE SOUZA, EDILSON VEDOVATTI MARTINS, EDOEL ROCHA, ELVIRA MARIA SCHEN LIMA, JADIR SOARES, MIGUEL BATISTA RIBEIRO, NELITA CECÍLIA PIACENTINI, OLIVINO CUSTÓDIO, SIDNEI DE SOUZA JARDIM E SIDNEY RONALDO RIBEIRO.

14. - (BATTILANI) PEÇO AO **VEREADOR CABO CRUZ** E O SECRETÁRIO **CRISTIANO CALIXTO**, PARA QUE CONDUZAM O SENHOR **LEONEL DA SILVA INGLEZ** ATÉ O LUGAR RESERVADO NESTA MESA. (LADO DIREITO)

15. - (BATTILANI) CONVIDO PARA O SEU PRONUNCIAMENTO O **VEREADOR CABO CRUZ** AUTOR DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO SENHOR LEONEL DA SILVA INGLEZ.

16- (BATTILANI) CONVIDO PARA O SEU PRONUNCIAMENTO O DELEGADO CHEFE DA 16ª SDP, **DOUTOR GUSTAVO DE PINHO ALVES**.

17. (BATTILANI) CONVIDO O SECRETÁRIO **CRISTIANO CALIXTO**, PARA O SEU PRONUNCIAMENTO.

18- (BATTILANI) CONVIDO O HOMENAGEADO **LEONEL DA SILVA INGLEZ**, INVESTIGADOR DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, PARA FAZER USO DA PALAVRA.

19. - (BATTILANI) AGRADECER - CONVIDAR A TODOS PARA AS FOTOS, E DECLARAR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

“QUE DEUS NOS ACOMPANHE HOJE E SEMPRE”

BOA NOITE!